



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo **Sr. José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam em firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7281/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 006/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I do Plano de Trabalho referente ao Plano de Aplicação Financeiro com a finalidade de:

- 2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 1.703,20 (mil, setecentos e três reais e vinte centavos) de despesas com “Cuidador em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.
- 2.1.2. Remanejar o valor de R\$ 568,27 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) de despesas com “Décimo Terceiro Salário em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.
- 2.1.3. Remanejar o valor de R\$ 419,26 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) de despesas com “FGTS – Fundo de Garantia em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.
- 2.1.4. Remanejar o valor de R\$ 625,91 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) de despesas com “INSS Empregados em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.
- 2.1.5. Remanejar o valor de R\$ 1.484,29 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) de despesas com “Serviços Gerais em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.
- 2.1.6. Remanejar o valor de R\$ 659,07 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) de despesas com “Vale Alimentação/Refeição em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo”.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- 2.1.7. Remanejar o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) de despesas com “FGTS – Fundo de Garantia em Despesas com Pessoal” para a despesa com “Materiais Médico Hospitalares em Material de Consumo”.
- 2.1.8. Remanejar o valor de R\$ 469,23 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) de despesas com “Aparelhos Hospitalares em Bens Permanentes” para a despesa com “Materiais Descartáveis em Material de Consumo”.
- 2.1.9. Remanejar o valor de R\$ 2.073,38 (dois mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos) de despesas com “Materiais Limpeza em Material de Consumo” para a despesa com “Materiais Descartáveis em Material de Consumo”.
- 2.1.10. Remanejar o valor de R\$ 120,79 (cento e vinte reais e setenta e nove centavos) de despesas com “Utensílios Domésticos em Material de Consumo” para a despesa com “Materiais Descartáveis em Material de Consumo”.
- 2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício do Lar Vicentino São José – Obra Unida da S.S.V.P. de 25 de janeiro de 2021, aprovado por este Departamento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 006/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2021.


Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria


José Paulo Curti Junqueira
Presidente do Lar Vicentino São José –
Obra Unida da S.S.V.P.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 002/2021 - A

Referente: Remanejamento – TF 006/2020

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho por meio deste ofício que solicitar o remanejamento referente ao Plano de Trabalho da parceria do Termo de Fomento 006/2020 – Parceria destinada ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Longa Permanência para Idosos, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus..

Visando a necessidade de ajustar os saldos da conta solicitamos o remanejamento das contas para alinhar o valor da parceria. Tendo a necessidade de retirar recurso das seguintes despesas; *Cuidador em Despesa com Pessoal, Décimo Terceiro Salário em Despesas com Pessoal, FGTS- Fundo de Garantia em Despesas com Pessoal, INSS Empregados em Despesas com Pessoal, Serviços Gerais em Despesas com Pessoal, Vale Alimentação/Refeição em Despesas com Pessoal* e remanejar o montante para a despesas de Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo.

Remanejando os saldos para a seguintes despesas. Ficando da seguinte maneira;

Cuidador em Despesa com Pessoal	R\$ 1.703,20
Décimo Terceiro Salário em Despesas com Pessoal	R\$ 568,27
FGTS- Fundo de Garantia em Despesas com Pessoal	R\$ 419,26
INSS Empregados em Despesas com Pessoal	R\$ 625,91
Serviços Gerais em Despesas com Pessoal	R\$ 1.484,29
Vale Alimentação/Refeição em Despesas com Pessoal	R\$ 659,07

Totalizando o montante de R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) para a despesa de Equipamentos de Proteção Individual em Material de Consumo.

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

Diante o atraso do recurso que caiu no final de agosto não foi possível os funcionários contratados para realização da prestação de serviço na OSC cumprir os 6 meses de contratos como previsto, pois a entidade se contrata-se os funcionários na data que foi assinada o contrato, mas ainda não tinha recebido o recurso financeiro não ia ter como honrar as dívidas com os mesmos. Devido a esse acontecimento os funcionários trabalharam 5 meses e o recursos previsto com Despesas com Pessoal foi utilizado com a despesa também prevista de Equipamentos de Proteção Individual, pois além de estar prevista foi a despesas que mais tiveram um reajuste maior, devido à grande procura, sendo assim essas despesas ultrapassaram o valor previsto. Tendo assim a necessidade de realização de remanejamento, retirando recursos das demais despesas, já citadas a cima para ajustar os saldos das contas.

Ainda houve a necessidade de necessidade de realizar dois remanejamentos para acertar complemento o saldo de todas as contas para encerramento da parceria. Foi necessário remanejar as despesas; *Aparelhos Hospitalares em Bens Permanentes, Materiais Limpeza em Material de Consumo e Utensílios Domésticos em Material de Consumo* o montante dessas despesas foram remanejadas para a despesa de Materiais Descartáveis em Material de Consumo.

Remanejando os saldos para a seguintes despesas. Ficando da seguinte maneira;

Aparelhos Hospitalares em Bens Permanentes	R\$ 469,23
Materiais Limpeza em Material de Consumo	R\$ 2.073,38
Utensílios Domésticos em Material de Consumo	R\$ 120,79

Totalizando o montante de R\$ 2.663,40 (dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para a despesa de Materiais Descartáveis em Material de Consumo.

E para acertar os saldos de toda as contas foi necessário remanejar o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) de despesas com "FGTS – Fundo de Garantia em Despesas com Pessoal" para a despesas com "Materiais Médico Hospitalares em Material de Consumo".


José Paulo Curti Junqueira
Presidente

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0009/2020**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período:** 25/01/2021 a 25/01/2021**RELATÓRIO APOSTILAMENTO**

Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Aparelhos Hospitalares		25/01/2021	-469,23	
Sub-Total (Bens Permanentes)				-469,23	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Cuidador (folha)		25/01/2021	-1.703,20	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Décimo Terceiro Salário		25/01/2021	-568,27	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	FGTS - Fundo de Garantia		25/01/2021	-419,26	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	FGTS - Fundo de Garantia		25/01/2021	-115,50	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	INSS Empregados (Isenção CEBAS)		25/01/2021	-625,91	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Serviços Gerais (folha)		25/01/2021	-1.484,29	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Vale Alimentação/Refeição (empregados)		25/01/2021	-659,07	
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				-5.575,50	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		25/01/2021	1.703,20	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		25/01/2021	568,27	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		25/01/2021	419,26	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		25/01/2021	625,91	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		25/01/2021	1.484,29	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Equipamentos de Proteção Individual		25/01/2021	659,07	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Materiais de Limpeza		25/01/2021	-2.073,38	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Materiais Descartáveis		25/01/2021	469,23	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Materiais Descartáveis		25/01/2021	2.073,38	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Materiais Descartáveis		25/01/2021	120,79	
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Materiais Médico Hospitalares		25/01/2021	115,50	

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

RELATÓRIO APOSTILAMENTO

Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Utensílios Domésticos		25/01/2021	-120,79	
Sub-Total (Material de Consumo)				6.044,73	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	0,00

Daniel
Daniel de Paiva Mucini
Auxiliar Administrativo
Depto. Assistência Social

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP
Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

DEPOIS

Proposta: 0009/2020**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período pesquisado:** 03/08/2020 a 28/02/2021

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Bens Permanentes	890,00	890,00	0,00	84.082,33
01. Aparelhos Hospitalares		890,00	890,00	0,00	0,00
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Despesas com Pessoal	49.078,47	47.960,27	1.118,20	84.082,33
01. Cuidador (folha)		13.011,92	13.011,92	0,00	0,00
02. Décimo Terceiro Salário		2.652,45	2.652,45	0,00	0,00
03. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		1.073,57	955,84	117,73	0,00
04. FGTS - Fundo de Garantia		3.043,88	3.028,08	15,80	0,00
05. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		2.970,49	2.970,49	0,00	0,00
06. Psicólogo (folha)		9.218,40	8.233,73	984,67	0,00
07. Serviços Gerais (folha)		13.230,83	13.230,83	0,00	0,00
08. Vale Alimentação/Refeição (empregados)		3.876,93	3.876,93	0,00	0,00
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	84.082,33
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	15,73
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Material de Consumo	34.031,53	33.924,02	107,51	84.082,33
01. Equipamentos de Proteção Individual		17.338,90	17.338,90	-0,00	0,00
02. Materiais de Limpeza		9.539,52	9.539,52	0,00	0,00
03. Materiais Descartáveis		4.541,40	4.541,40	0,00	0,00
04. Materiais Médico Hospitalares		1.688,50	1.688,50	0,00	0,00
05. Utensílios Domésticos		923,21	815,70	107,51	0,00
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	Tributárias	0,00	3,38	-3,38	84.082,33
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,04	-0,04	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	3,34	-3,34	0,00
Total		84.000,00	82.777,67	1.222,33	

Total Geral por Vínculo Financeiro				
Conta/Verba	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/8675-4/211-9/F (Federal)	84.000,00	82.844,27	1.155,73	84.082,33

Daniel
Daniel de Paiva Muchi
Auxiliar Administrativo
Depdo. Assistência Social